



DECRETO Nº 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO de Licença para Exercício de Mandato Eletivo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2025-83LS7, ao servidor ROMERIO GOMES DIAS, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal